



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N^o 047/93

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE, QUE ESPECIFICA"

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei:

D=E=C=R=E=T=A:

ART. 1^o) Fica autorizada a abertura, na Contadoria Municipal, de um Crédito Adicional Suplementar no valor total de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), a fim de serem suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente :

4.: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4.01: Setor de Ensino de 1^o Grau
3120.02-8.42.1882.008 ..: Material de Consumo = Cr\$ 1.000.000,00
7.: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
7.01: Setor de Cemitérios
3120.01-16.88.5342.011.: Outros Serv.Encargos= Cr\$ 500.000,00

ART. 2^o) O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 19 DE AGOSTO DE 1993

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secr.de Gabinete -